**Ata da terceira sessão do segundo período das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, em 11 junho de 1976.** Presidência: Sebastião Ferreira da Silva, Resumo: comparecimento, ata expediente em geral, apresentação de projetos e requerimento, votação de projetos, encerramento. Aos onze dias do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Santana do Deserto, as treze horas, na sala das sessões compareceram os seguintes Vereadores: Geraldo de Quadros Faria, Mauro Granzinolli, Luiz Barbosa da Silva, Hélio de Almeida, Orlando Mariosa, Albino Pedroso Pascoa, Waltencir Soares de Carvalho, Fernando Pires de Almeida e Sebastião Ferreira da Silva. Acusando a lista de presença o comparecimento unanime de todos vereadores, o Sr. Presidente declara aberta a sessão. O Sr Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a discursão e votação é aprovada. Expediente: oficio nº 1298/76, do Tribunal de Contas do Estado, referencia prestação de conta do exercício de 1969. Ciente arquive-se. Oficio nº PM/1976/526/74. do Governo do Município , encaminhando a casa o projeto nº29/76. “Autoriza o serviço de substituição de luminárias”. Encaminhando a comissão respectiva para o devido parecer. Franqueada a palavra o vereador Luiz Barbosa, encaminhou a casa os requerimentos de n º5, dia 10 de junho de 1976.Solicitando a casa referencia junto ao Executivo Municipal para a aplicação da lei nº 248, de 16 de junho de 1975. Ciente encaminhado a comissão respectiva. Requerimento nº6, de 10 de junho de 1976 solicitando declaração expondo os inativos que a comissão de Justiça e Finanças e Legislação da Câmara Municipal tiveram para não aprovação dos requerimentos, encaminha- se a comissão para emitir o ser parecer. Em 3ª e ultima votação o projeto de lei nº 28/76, conferencia a ”Prestação de conta do exercício de 1975” do Governo do Município, aprovada por unanimidade . Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão. Do que para constar levei a presente ata que será por todos assinada logo após a sua aprovação.